



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.139/2014, de 11 de agosto de 2014**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23091.003113/2014-02,

**RESOLVE:**

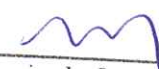
**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Felipe Bruno Araujo de Medeiros**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de julho de 2014.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

11 / 08 / 14

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete